



DECRETO NÚMERO 5697, DE 03 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre remanejamento de verbas do orçamento vigente.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Administração;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Administração;

Considerando a necessidade de empenhar contratos, convênios e despesas de duração continuada, e,

Considerando o que dispõem o inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64 e o art. . 9º, “C”, inciso I, da Lei Municipal N.º 3611, de 20 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **SUPLEMENTADAS POR REMANEJAMENTOS** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 1.765.011,42 (Hum milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, onze reais e quarenta e dois centavos).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
1	01.01.01	Gabinete do Prefeito	4.4.90.52.00	04.122.0003.1003	R\$ 3.062,00
4	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.3.90.30.01	04.122.0003.2001	R\$ 2.800,00
5	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.3.90.36.00	04.122.0003.2001	R\$ 443,68
15	01.01.02	Assessoria da Tec. da Informação	3.3.90.30.00	04.126.0025.2001	R\$ 5.000,00
27	01.01.03	Fundo Social de Solidariedade	3.3.90.30.00	08.244.0032.2001	R\$ 699,00
35	01.02.01	Sec. Munic. Seg. Publica e Def. Social.	3.3.90.30.01	06.181.0094.2001	R\$ 2.900,00
38	01.02.01	Sec. Munic. Seg. Publica e Def. Social.	3.3.90.36.99	06.181.0094.2001	R\$ 3.000,00
50	01.02.02	Sec. Munic. Seg. Publica e Def. Social.	3.3.90.30.01	06.182.0097.2001	R\$ 1.710,00
93	01.03.01	Sec. Munic. Assuntos Jurídicos	3.3.90.36.00	02.061.0007.2001	R\$ 14.220,36
101	01.04.01	Sec. Munic. de Administração	4.4.90.52.00	04.122.0004.1003	R\$ 11.710,00
109	01.04.01	Sec. Munic. de Administração	3.3.90.47.18	04.122.0004.2001	R\$ 1.000,00
121	01.05.01	Sec. Munic. de Fazenda	3.3.90.36.99	04.123.0008.2001	R\$ 29.000,00
158	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.3.90.36.00	12.122.0009.2001	R\$ 487,25
163	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.3.90.36.99	12.361.0010.2001	R\$ 29.000,00
172	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.3.90.39.00	12.361.0010.2001	R\$ 1.000,00
201	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.1.90.16.00	12.362.0012.2007	R\$ 1.900,78
245	01.07.01	Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos	3.3.90.30.00	15.452.0026.2001	R\$ 102.000,00
252	01.07.01	Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos	3.3.90.39.00	15.452.0026.2001	R\$ 300.000,00
274	01.07.03	Administração Reg. Norte	3.3.90.30.01	15.452.0026.2001	R\$ 630,00
293	01.07.04	Administração Reg. Centro Sul	3.1.90.16.00	15.452.0026.2007	R\$ 2.268,48
294	01.07.04	Administração Reg. Centro Sul	3.1.91.13.41	15.452.0026.2007	R\$ 552,56
310	01.08.01	Sec. Munic. de Arq. e Planej. Urbano	3.3.90.30.01	15.451.0027.2001	R\$ 400,00
322	01.09.01	Sec. Munic. de Agric., Pesca e Abastec.	3.3.90.30.01	20.605.0030.2001	R\$ 700,00
340	01.10.01	Sec. Munic. Cid. e Desenv. Social	3.3.90.32.00	08.244.0020.2001	R\$ 31.710,00
392	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	3.3.90.30.00	10.301.0018.2001	R\$ 302.250,00
401	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	3.3.90.30.01	10.301.0018.2001	R\$ 17.100,00
402	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	3.3.90.30.01	10.305.0018.2001	R\$ 3.500,00
404	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	3.3.90.30.09	10.301.0018.2001	R\$ 300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

424	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	3.3.90.36.00	10.301.0018.2001	R\$ 33.022,24
428	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	3.3.90.36.99	10.301.0018.2001	R\$ 100.000,00
432	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	3.3.90.39.00	10.301.0018.2001	R\$ 300.000,00
447	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	3.3.90.91.06	10.301.0018.2001	R\$ 1.300,00
461	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	3.1.90.16.00	10.305.0018.2007	R\$ 345,07
469	01.12.01	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	3.3.90.30.01	27.812.0023.2001	R\$ 4.100,00
492	01.13.02	Fundo Municipal de Turismo	3.3.90.30.01	23.695.0065.2001	R\$ 900,00
494	01.13.02	Fundo Municipal de Turismo	3.3.90.39.00	23.695.0065.2001	R\$ 50.000,00
531	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.2.90.93.00	28.122.0028.2011	R\$ 18.400,00
533	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.93.00	28.122.0028.2001	R\$ 87.900,00
TOTAL					R\$ 1.765.011,42

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura das suplementações por remanejamentos de que trata o art. 1º do presente Decreto serão fornecidos nos termos do disposto no inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320/64 e, do art. . 9º, “C”, inciso I, da Lei Municipal nº. 3611, de 20 de Dezembro de 2012, pela anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.765.011,42 (Hum milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, onze reais e quarenta e dois centavos).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Anulação
3	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.3.90.30.00	04.122.0003.2001	R\$ 3.505,68
7	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.00	04.122.0003.2001	R\$ 2.800,00
13	01.01.02	Assessoria da Tec. da Informação	4.4.90.52.00	04.126.0025.1003	R\$ 5.000,00
24	01.01.03	Fundo Social de Solidariedade	4.4.90.51.00	08.244.0032.1001	R\$ 544,00
26	01.01.03	Fundo Social de Solidariedade	4.4.90.52.00	08.244.0032.1003	R\$ 155,00
39	01.02.01	Sec. Munic. Seg. Publica e Def. Social.	3.3.90.39.00	06.181.0094.2001	R\$ 2.900,00
40	01.02.01	Sec. Munic. Seg. Publica e Def. Social.	3.3.90.39.00	06.181.0094.2001	R\$ 3.000,00
52	01.02.02	Sec. Munic. Seg. Publica e Def. Social.	3.3.90.39.00	06.182.0097.2001	R\$ 1.710,00
95	01.03.01	Sec. Munic. Assuntos Jurídicos	3.3.90.39.00	02.061.0007.2001	R\$ 1.220,36
97	01.03.01	Sec. Munic. Assuntos Jurídicos	3.1.90.11.00	02.061.0007.2007	R\$ 13.000,00
108	01.04.01	Sec. Munic. de Administração	3.3.90.39.00	04.122.0004.2001	R\$ 12.710,00
121	01.05.01	Sec. Munic. de Fazenda	3.3.90.36.99	01.123.0008.2001	R\$ 29.000,00
145	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.3.90.30.00	12.122.0009.2001	R\$ 487,25
166	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.3.90.39.00	12.361.0010.2001	R\$ 29.000,00
170	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.3.90.39.00	12.365.0016.2001	R\$ 1.000,00
191	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.1.90.11.00	12.362.0012.2007	R\$ 1.900,78
235	01.07.01	Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos	4.4.90.51.00	15.452.0026.1001	R\$ 1.300.000,00
240	01.07.01	Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos	4.4.90.61.00	15.452.0026.1014	R\$ 85.000,00
242	01.07.01	Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos	3.3.90.30.00	15.452.0026.2001	R\$ 10.000,00
243	01.07.01	Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos	3.3.90.30.00	15.452.0026.2001	R\$ 7.000,00
273	01.07.03	Administração Reg. Norte	3.3.90.30.00	15.452.0026.2001	R\$ 630,00
291	01.07.04	Administração Reg. Centro Sul	3.1.90.11.00	15.452.0026.2007	R\$ 2.821,04
309	01.08.01	Sec. Munic. de Arq. e Planej. Urbano	3.3.90.30.00	15.451.0027.2001	R\$ 400,00
321	01.09.01	Sec. Munic. de Agric., Pesca e Abastec.	3.3.90.30.00	20.605.0030.2001	R\$ 700,00
347	01.10.01	Sec. Munic. Cid. e Desenv. Social	3.3.90.39.00	08.244.0020.2001	R\$ 31.710,00
378	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	4.4.90.52.00	10.301.0018.1003	R\$ 250,00
415	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	3.3.90.32.02	10.301.0018.2001	R\$ 2.000,00
421	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	3.3.90.34.02	10.301.0018.2001	R\$ 11.350,00
428	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	3.3.90.36.99	10.301.0018.2001	R\$ 572,24
432	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	3.3.90.39.00	10.301.0018.2001	R\$ 39.500,00
436	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	3.3.90.39.00	10.305.0018.2001	R\$ 3.500,00
452	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	3.1.90.05.00	10.305.0018.2007	R\$ 345,07
468	01.12.01	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	3.3.90.30.00	27.812.0023.2001	R\$ 4.100,00
489	01.13.02	Fundo Municipal de Turismo	3.3.90.30.00	23.695.0065.2001	R\$ 900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

498	01.13.02	Fundo Municipal de Turismo	3.1.90.11.00	23.695.0065.2007	R\$ 50.000,00
524	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.39.00	28.122.0004.2001	R\$ 10.300,00
526	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.91.39.00	28.122.0004.2001	R\$ 8.100,00
529	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.91.02	28.846.0031.2006	R\$ 44.500,00
530	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.92.00	28.846.0031.2010	R\$ 28.350,00
534	01.16.01	Encargos Gerais do Município	4.6.90.71.99	28.843.0029.2066	R\$ 15.050,00
TOTAL					R\$ 1.765.011,42

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 03 de Maio de 2013.

Mauricio Humberto F. Moromizato
Prefeito Municipal

Tarcisio Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Gerência de Arquivo e Documentação da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMFP/epgp